PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022– PMJ
TIPO: Menor Preco, por Item
Natureza: Registro de Precos

O Município de Jussara, Paraná, torna Público para conhecimento dos interessados a realização de Licitação, no dia **16 de fevereiro de 2022**, às **09:00hr,** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, para registro de preços,** conforme abaixo relacionado:

OBJETO: futura e eventual aquisição de combustível Diesel S10 e Arla 32 destinados aos veículos da frota municipal**.**
Valor máximo da proposta: R$ 883.000,00 (oitocentos e oitenta e três mil reais).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, ou ainda pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou"e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 02 de fevereiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022– PMJ
TIPO: Menor Preco, por Item
Natureza: Registro de Precos

O Município de Jussara, Paraná, torna Público para conhecimento dos interessados a realização de Licitação, no dia **17 de fevereiro de 2022**, às **09:00hr,** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, para registro de preços,** conforme abaixo relacionado:

OBJETO: futura e eventual aquisição de serviços de torno, fresa e solda, assim como de mangueiras hidráulicas, capas e terminais, destinados à manutenção de máquinas, caminhões e ônibus da frota municipal .
Valor máximo da proposta: R$ 155.104,65 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, ou ainda pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou"e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 02 de fevereiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º 1.670/2018
Endereço: Avenida Doutor Gastão Vidigal, 685 - Fone /Fax (0xx) 44-3628-1301
e-mail: assistencia@jussara.pr.gov.br
JUSSARA – PR

RESOLUÇÃO: 001/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Jussara-Pr, no uso das atribuições que lhe conferem conforme a Lei Municipal N.º 1.670/2018 de 12/12/2018, em reunião ordinária realizada aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Jussara-Pr, resolve:

Art. 1º - APROVAR O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS ANO 2020 (dois mil e vinte) DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR.

Art. 2º - APROVAR OS GASTOS DOS RECURSOS RECEBIDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME A TÍTULO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO EXERCÍCIO DE 2020 (dois mil e vinte) DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR.

Art. 3º - APROVAR OS GASTOS DOS RECURSOS RECEBIDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME A TÍTULO DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD- SUAS NO EXERCÍCIO DE 2020 (dois mil e vinte) DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 02 de Fevereiro de 2022.

Aparecida Sebastião Figueiredo Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Izabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5897/2022

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º **-** Conceder à servidora Pública Municipal Senhora Selma Regina Fanhani Apolinário, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.908.024-7 SSP/PR., Função Gratificada com percentual de 40% (quarenta) por cento, da tabela inicial que se encontra na carreira, de acordo com o Artigo 71, parágrafo 3º, Artigo 71 parágrafo 2º, item II, da Lei Municipal nº 990/2006 de 24/07/2006 do Magistério Público do Município de Jussara, para responder pela Direção da Escola Municipal "Julita Alves Soares" – Ensino Fundamental, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 02 de fevereiro de 2022.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Izabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5896/2022

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º **- REVOGAR** – o Decreto nº 5659/2021 de 15 de janeiro de 2021, onde designava à servidora pública municipal senhora Vânia Lucia Preciso Lima, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.995.862-7 SSP/PR., para responder pela Direção da Escola Municipal "Julita Alves Soares" – Ensino Fundamental, e onde concedia Função Gratificada de 40% (quarenta) por cento, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 02 de fevereiro de 2022.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Izabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.788.552/0001-20

PORTARIA Nº 031/2022.

Designa servidor para exercer a função de Secretária Municipal de Saúde, na forma que se específica.

ROBISON PEDROSO DA SILVA, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no §1º do art. 48 da Lei nº 1.710/2019 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Jussara.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **ELIANE RODRIGUES DA SILVA MARQUES** – RG. nº 10.041.983-1, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, para além das atribuições de seu cargo, responder interinamente pela função de Secretária Municipal de Saúde, em virtude do afastamento da titular do cargo por motivo de licença especial, no período de **02/02/2022** a **02/05/2022**, conforme Portaria nº 027/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 02 de fevereiro de 2022-.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br – CGC – 80.909.617/0001-63
site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

DECRETO Nº 28/2022
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista autorização dos §§I e II do artigo 7º, da Lei Municipal nº 36/2021 de 01/12/2021 e o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no Orçamento do exercício financeiro corrente, a seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2035	Bloco de Atenção Basica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1555	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00
10.304.0007.2037	Bloco de Vigilancia em Saude - Sanitaria	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1710	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.000,00
10.301.0007.2035	Bloco de Atenção Basica	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1565	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
10.304.0007.2037	Bloco de Vigilancia em Saude - Sanitaria	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1720	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
10.302.0007.2036	Bloco de Media e Alta Complexidade	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1701	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.972,28
1705	00496-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	664,74
10.301.0007.2035	Bloco de Atenção Basica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1570	00303-Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.000,00
10.122.0007.2032	Enfrentamento da Emergencia COVID-19	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1451	00370-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavirus (COVID-19)	0,10
10.301.0007.2035	Bloco de Atenção Basica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1571	00372-Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II	152.530,03

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br – CGC – 80.909.617/0001-63
site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

	do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	
10.301.0007.2034	Bloco de Assistencia Farmaceutica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1515	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.174,01
10.301.0007.2035	Bloco de Atenção Basica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1575	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	57.600,13
1580	00495-Atenção Basica	23.129,30
10.304.0007.2037	Bloco de Vigilancia em Saude - Sanitaria	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1735	00497-Vigilancia em Saude	47.552,26
10.301.0007.2034	Bloco de Assistencia Farmaceutica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1520	00498-Assistencia Farmaceutica	621,95
10.301.0007.2035	Bloco de Atenção Basica	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
1586	00372-Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	10.000,00
1590	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10.304.0007.2037	Bloco de Vigilancia em Saude - Sanitaria	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
1745	00497-Vigilancia em Saude	20.000,00
10.301.0007.2035	Bloco de Atenção Basica	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1600	00303-Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	17.582,54
1601	00372-Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	80.000,00
10.301.0007.2034	Bloco de Assistencia Farmaceutica	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1526	00498-Assistencia Farmaceutica	1.100,00
10.301.0007.2035	Bloco de Atenção Basica	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
1605	00303-Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1630	00303-Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
1631	00372-Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II	50.000,00

	do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	
1635	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10.301.0007.2034	Bloco de Assistencia Farmaceutica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1530	00498-Assistencia Farmaceutica	2.100,00
10.301.0007.2035	Bloco de Atenção Basica	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1670	00303-Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.000,00
1675	00304-Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	24.034,49
1680	00495-Atenção Basica	90.000,00
10.304.0007.2037	Bloco de Vigilancia em Saude - Sanitaria	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1760	00497-Vigilancia em Saude	18.416,31
10.301.0007.2034	Bloco de Assistencia Farmaceutica	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1535	00498-Assistencia Farmaceutica	10.151,60
10.301.0007.2035	Bloco de Atenção Basica	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1685	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	948,75
	SUBTOTAL	780.578,49
	TOTAL	780.578,49

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizados o Superávit do Exercício Anterior nas seguintes fontes:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00303	Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	52.582,54
00304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	24.034,49
00370	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Publicos de Saude - Coronavirus (COVID-19)	0,10
00372	Emendas Individuais Impositivas - transferencia com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	292.530,03
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Publicos de Saude	196.746,42
00495	Atenção Basica	113.129,30
00496	Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	664,74
00497	Vigilancia em Saude	85.968,57
00498	Assistencia Farmaceutica	13.973,55
00518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Publicos de Saude	948,75
	TOTAL	780.578,49

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Manoel do Paraná, 02 de fevereiro de 2022.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(assinado no original)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

TERMO DE HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇAO

INTROITO: "DISPENSA DE LICITAÇAO, PARA LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parecer Jurídico em fulcro legal no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, que decidiu pela **Dispensa de Licitação nº 09/2022 - PMSMP** de 01/02/2022, **ADJUDICANDO** assim o objeto em favor da Senhora **ESTER CAETANO CORSI, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua da Divisa, lote 35C, Zona Rural, CEP: 87215-000, na cidade de São Manoel do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 7.504.663-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 039.499.719-04,** autorizando à contratação no valor global de **R$ 16.744,68 (Dezesseis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).**

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **02 de fevereiro de 2022**.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original assinado)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 184097/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
INTERESSADO: AGNALDO TREVISAN
RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 294/21 - Primeira Câmara

EMENTA: Prestação de Contas do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**, exercício de 2020. Parecer Prévio pela **REGULARIDADE** das contas.

1 - PARECER PRÉVIO

As contas do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**, relativas ao exercício de 2020, foram encaminhadas pelo **Sr. Agnaldo Trevisan**, Gestor da Entidade, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebidas, foram submetidas à análise e instrução da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2 - CONCLUSÃO DA UNIDADE TÉCNICA

A Coordenadoria de Gestão Municipal, após análise da documentação apresentada, emitiu a **Instrução 4.502/21,** (peça nº 08), posicionando-se pela **REGULARIDADE** das contas do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**, exercício de 2020.

Destacou, no entanto, que as conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório. Ressalvou, ainda, as

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR V3EL.SIKX.CYRO.4F9B

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias e denúncias, entre outros.

3 - ANÁLISE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, por meio do **Parecer n.º 894/21 – 4PC,** (peça n.º 09), da lavra do **Procurador Gabriel Guy Léger**, após o exame relativo às disposições constitucionais e legais, manifestou-se pela emissão de Parecer Prévio recomendando a **REGULARIDADE** das Contas do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**, exercício de 2020, corroborando o posicionamento adotado pela Unidade Técnica.

4 – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, acompanhando a Coordenadoria de Gestão Municipal e o douto Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e, ainda, considerando tudo mais o que consta no processo, propomos, na forma do artigo 23 da Lei Complementar nº 113/2005:

1) que o **PARECER PRÉVIO** deste Tribunal recomende o julgamento pela **REGULARIDADE** das contas do **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**, exercício de 2020, **Sr. Agnaldo Trevisan, CPF 708.476.229-91.**

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo, nos termos do artigo 398 [§ 1º] do Regimento Interno, para encerramento após o trânsito em julgado do processo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR V3EL.SIKX.CYRO.4F9B

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

I – emitir **PARECER PRÉVIO** deste Tribunal recomendando o julgamento pela **REGULARIDADE** das contas do **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**, exercício de 2020, **Sr. Agnaldo Trevisan, CPF 708.476.229-91**; e

II – determinar o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, nos termos do artigo 398 [§ 1º] do Regimento Interno, para encerramento após o trânsito em julgado do processo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, IVAN LELIS BONILHA e JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas MICHAEL RICHARD REINER.
Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2021 – Sessão nº 20.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Conselheiro Relator

IVAN LELIS BONILHA
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR V3EL.SIKX.CYRO.4F9B

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CISPAR
RUA SÃO JANUÁRIO, 124 - JARDIM MODELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (44) 3635-1751
CNPJ/MF: 80.909.658/0001-50 - E-MAIL: licitasamaejapura@gmail.com
JAPURÁ-PARANÁ

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 1/2022
Tomada de preços N.º 1/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DO POÇO VOLPATO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE/JAPURÁ.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe:

ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OBRAS EIRELI, CNPJ 40.995.218/0001-48						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	1	EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA PARA O POÇO VOLPATO CONFORME PROJETO PRÉVIO	SERV	1,00	169.823,14	169.823,14
		TOTAL				169.823,14

Japurá, 01/02/2022.

MANOEL MULINARI FILHO
Presidente da Comissão de Licitações

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CISPAR
RUA SÃO JANUÁRIO, 124 - JARDIM MODELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (44) 3635-1751
CNPJ/MF: 80.909.658/0001-50 - E-MAIL: licitasamaejapura@gmail.com
JAPURÁ-PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Japurá-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação nº **1/2022,** referente ao **Tomada de Preços** nº. **1/2022**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º 181/2021, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DO POÇO VOLPATO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE/JAPURÁ, sendo:

ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OBRAS EIRELI, CNPJ 40.995.218/0001-48						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	1	EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA PARA O POÇO VOLPATO CONFORME PROJETO PRÉVIO	SERV	1,00	169.823,14	169.823,14
		TOTAL				169.823,14

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta autarquia efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 02/02/2022.

ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA
Diretor

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANA
Estado do Parana
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

TERMO DE HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇAO

INTROITO: "DISPENSA DE LICITAÇAO, PARA LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parecer Jurídico em fulcro legal no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, que decidiu pela Dispensa de Licitação nº 08/2022 - PMSMP de 31/01/2022, **ADJUDICANDO** assim o objeto em favor do senhor **MILTON ESTEFANON HEPP, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua da Divisa, n° 254, Centro, CEP: 87215-000, na cidade de São Manoel do Paraná, portador da cédula de identidade RG n° 5.003.735-9-SSP-PR e inscrito no CPF n° 726.764.779-00**, autorizando à contratação no valor global de **R$ 12.312,60 (Doze mil trezentos e doze reais e sessenta centavos).**

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **02 de fevereiro de 2022**.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original assinado)

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANA
Estado do Parana
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

TERMO DE HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇAO

INTROITO: "DISPENSA DE LICITAÇAO, PARA LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parecer Jurídico em fulcro legal no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, que decidiu pela Dispensa de Licitação nº 10/2022 - PMSMP de , **ADJUDICANDO** assim o objeto em favor do Senhor **JAIR FRANCHINI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada dos Indios, Lote 428, CEP: 87215-000 nesta cidade, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 13.641.941 SSP/PR e inscrito no CPF n°235.306.189-34**, autorizando à contratação no valor global de **R$ 5.776,80 (Cinco mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **02 de fevereiro de 2022**.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original assinado)

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANA
Estado do Parana
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

TERMO DE HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇAO

INTROITO: "DISPENSA DE LICITAÇAO, PARA LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA A INSTALAÇAO DO CONSELHO TUTELAR".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parecer Jurídico em fulcro legal no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, que decidiu pela **Dispensa de Licitação nº07/2022 - PMSMP** de 31/01/2022, **ADJUDICANDO** assim o objeto em favor do senhor **LAERCIO BOARO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua dos Indios, CEP: 87215-000, na cidade de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº5.246.779-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº855.520.209-44**, autorizando à contratação no valor global de **R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).**

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **02 de fevereiro de 2022**.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original assinado)

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Suspensão de Licitação – Concorrência Pública nº 01/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ da Estrada Imbarié no Município de Cianorte/PR.** Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 01 de fevereiro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 546/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de revitalização do canteiro central da Avenida Paraíba no trecho compreendido entra a Avenida Amazonas e as proximidades da PR 323, na Zona 04 deste Município.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte – Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3037027?SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **R Martins Garcia Construção Civil Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José de Alencar 172, Jardim Novo Panorama, na cidade de Sarandi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.696.723/0001-89, telefone: 44 3264-2921, e-mail: construtora@rmgarcia.com.br neste ato representada pelo **Sr. Rodolfo Martins Garcia**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.871.113-2 e do **CPF** nº 086.945.219-38, residente e domiciliado em Sarandi., doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
546/2020	19/11/2020	19/01/2021	19/11/2021	R$ 808.738,45

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	PRAZO	30/03/2021			
Segundo	Prazo	31/05/2021			
Terceiro	valor			R$ 142.205,18	R$ 950.943,63
Quarto	Valor			- R$ 45.369,60	R$ 905.574,03
Quinto	Prazo	31/07/2021			
Sexto	Prazo	30/09/2021			
Sétimo	Prazo	14/11/2021			
Oitavo	Valor			R$ 19.654,93	R$ 925.228,96
Nono	Prazo	14/02/2022	14/04/2022		
Décimo	Valor			R$ 17.416,98	R$ 942.645,94

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução até 14/04/2022 e vigência até 14/05/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICACAO
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 24 de janeiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Rodolfo Martins Garcia
R Martins Garcia Construção Civil Eireli
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 027/2022 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **AUTO POSTO MARANHÃO EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pará, 444, Zona 1, CEF 87.200-079, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 11.852.329/0005-20**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 03/2021.**
OBJETO: Aquisição de combustíveis: ETANOL E GASOLINA, para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2022.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 029/2022 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **S.O. PEÇAS E AUTO ELÉTRICA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA PIAUÍ, 690, ZONA 03, CEP 87209060, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 82.449.943/0001-60**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 85/2021.**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos leves em geral pertencentes à frota do Município de Cianorte.
VALOR: R$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022 **PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2023.**
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de Janeiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 030/2022 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Roque Ferreira dos Santos, 28, Cachoeira, CEP 83504517, na cidade de ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.943.564/0001-68**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico 98/2021.**
OBJETO: Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de gás oxigênio medicinal com cessão de cilindros em regime de comodato.
VALOR: R$ 61.751,10 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2023.**
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de Janeiro de 2022.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 045/2022 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **POLIZEL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE CIANORTE LTDA** com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Goiás, 250, CEP 87.200-000, inscrita no **CNPJ sob nº 09.050.589/0001-07.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 12/2022.**
OBJETO: Contratação da empresa POLIZEL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE CIANORTE LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de saúde.
VALOR: R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 meses.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Janeiro de 2022.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 046/2022 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **R F FANHANI & CIA LTDA.,** com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Padre Theobaldo Blume, 1659, CEP 87.200-256, inscrita no **CNPJ sob nº 24.366.014/0001-91.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 13/2022.**
OBJETO: Contratação da empresa R F FANHANI & CIA LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de saúde.
VALOR: R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 meses.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Janeiro de 2022.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 048/2022 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **V R M TEIXEIRA - PANIFICADORA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA GOIÁS, 1290, ZONA 03, CEP** 87209052, **na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.454.301/0001-16.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 04/2021**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos, salgados e bebidas para reuniões técnicas de trabalho.
VALOR: R$ 6.701,50 (seis mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022. **PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022**
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Janeiro de 2022.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 056/2022 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à** Av. Presidente Castelo Branco, 4455, Zona I-A, CEP 87501170, na cidade de UMUARAMA, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 27.789.446/0001-01.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 32/2021.**
OBJETO: Aquisição de soros fisiológicos para uso nos atendimentos aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e das Unidades Básicas de Saúde.
VALOR: R$ 42.440,00 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022. **PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022**
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Janeiro de 2022.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 150/2021**, homologado em 04/01/2022.
Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde, Setor de Odontologia, Coordenadoria do Cemitério Municipal e Departamento de Auditoria**
Empresa: **MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**
Valor Homologado: **R$ 169.833,50 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	31371	Abaixador de língua, em madeira, descartável, tipo espátula. Pacote com 100 Unidades. BR0348807.	PCT	1.500	R$ 2,75	4.125,00	estilo PCT
13	31390	Atadura de crepe 6cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 Unidades. BR0444343.	PCT	1.200	R$ 3,20	3.840,00	maismed PCT
14	31391	Atadura de crepe 10cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 Unidades. BR0444355	PCT	3.000	R$ 5,00	15.000,00	maismed PCT
15	31392	Atadura de crepe 15cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica, embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 Unidades. BR0444365	PCT	2.000	R$ 7,00	14.000,00	maismed PCT
16	31393	Atadura de crepe 20cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 Unidades. BR0444371	PCT	1.000	R$ 9,00	9.000,00	maismed PCT
51	31427	Compressa cirúrgica (campo operatório) 45x50cm, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo com ou sem fio radiopaco, resultado do entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas, de fácil manuseio, possui um cadarço duplo em forma de alça, não solta fiapos, laterais com costura permitindo maior segurança, com alta capacidade de reter líquido. pacote com 50 Unidades. BR0443022.	PCT	350	R$ 42,75	14.962,50	maismed PCT
52	31428	Compressa de gaze hidrófila, confeccionada em fios 100% algodão, em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5x7,5cm, não estéril com no mínimo 13 fios/cm², dimensão aberta 15X30cm, textura uniforme, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impurezas, trama fechada, sem desfiamento, com data de validade, dados de identificação e procedência. Pacote com 500 Unidades. BR0269971.	PCT	3.000	R$ 15,07	45.210,00	maismed PCT
67	31443	Espéculo vaginal descartável, embalado individualmente, lubrificado, tamanho P. Unidade. BR0275473.	UN	7.000	R$ 0,90	6.300,00	cralplast UN
68	31444	Espéculo vaginal descartável, embalado individualmente, lubrificado, tamanho M. Unidade. BR0275472.	UN	4.000	R$ 1,10	4.400,00	cralplast UN
91	56146	Pinça jacaré, Hartmann, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 20 cm, em aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. BR0474438	UN	2	R$ 487,00	974,00	abc UN
97	31478	Luva para procedimento tamanho PP, descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração, com punho, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência. Caixa com 100 Unidades. BR0269891.	CX.	325	R$ 25,65	8.336,25	talge CX
99	31477	Luva de procedimento tamanho P, descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente a tração, com punho, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência. Caixa com 100 Unidades. BR0269894.	CX.	575	R$ 25,65	14.748,75	talge CX
174	31569	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 6,0 com cuff. Unidade. BR0451203	UN	100	R$ 4,44	444,00	solidor UN
175	31570	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 6,5 com cuff. Unidade. BR0451264	UN	100	R$ 4,35	435,00	solidor UN
180	31575	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 9,0 com cuff. Unidade. BR0451199	UN	200	R$ 4,94	988,00	solidor UN
195	31341	Sulfadiazina de prata 1%, creme dermatológico. Tubo contendo no mínimo 50 gramas. BR0272089	TB	500	R$ 7,50	3.750,00	nativita TB
204	31607	Tesoura de lister 19 cm, em aço inoxidável, embalagem individual. Unidade. BR0471589	UN	20	R$ 66,00	1.320,00	abc UN
266	56164	Abaixador de língua, em plástico, descartável, tipo espátula. Embalado individualmente. Unidades. BR0431744	UN	50.000	R$ 0,44	22.000,00	estilo UN

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de janeiro de 2022.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 181/2021**, homologado em 31/01/2022.
Objeto: **Aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos industriais para Escolas, Centros de Educação Infantil e todos órgãos administrados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**
Empresa: **DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA 08253229950.**
Valor Homologado: **R$ 54.116,88 (cinquenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
03	1	56546	Aparelho de TV Smart Led Full HD 43 polegadas. Especificações Mínimas. Conversor para TV digital Integrado, Wi-Fi integrado, 02 entradas USB, 03 entradas Hdmi Ou Superior Timer On, Timer Off, Relógio na Tela, Controle Remoto, 02 entradas Rf, 02 Entradas de Vídeo Composto, 01 entrada de vídeo componente, 02 entradas de Áudio analógico, 01 saída Áudio Digital, 01 Saída de Áudio, 01 Ethernet, 01 USB. Acesso a internet via Wi-Fi ou rede local. Garantia miníma de 12 meses. Manual, certificado de garantia e do Inmetro.	UN	13,0000	R$ 2.298,00	29.874,00	AOC
	2	56547	Aparelho de TV Smart Led Full Hd 50 polegadas Especificações Mínimas. Conversor para Tv digital Integrado, wi-fi integrado, 02 entradas usb, 03 entradas Hdmi Ou Superior Timer On, Timer Off, Relógio na Tela, Controle Remoto, 02 entradas Rf, 02 Entradas de Vídeo Composto, 01 entrada de vídeo componente, 02 entradas de Áudio analógico, 01 saída Áudio Digital, 01 Saída de Áudio, 01 Ethernet, 01 Usb. Acesso a internet via wi-fi ou rede local. Garantia miníma de 12 meses. Manual, certificado de garantia e do Inmetro.	UN	1,0000	R$ 3.098,00	3.098,00	PHILIPS
	7	56552	Lavadora semiautomática 16 kg, 110 volts, Potência 525 W. Especificações Mínimas. Cconsumo de água 210 litros, consumo de energia 0,14 Kw/h, abertura superior, batedor central, painel de controle manual, sistema de lavagem por agitação, água fria, 3 níveis de água, entrada e saída de água manual, função molho, drenagem, enxágue, desligamento automático, timer, lavagem econômica, reaproveitamento de água, ciclo rápido, motor com protetor térmico, dispenser, lava edredom, elimina fiapos, visualizador de etapas de lavagem, eficiência energética A, tomada 10A, dimensões do produto aproximada de 97 x 55 x 59,5 cm (A x L x C), peso aproximado do produto 11,8 kg. Garantia miníma de 12 meses. Manual, certificado de garantia e do Inmetro.	UN	13,0000	R$ 633,76	8.238,88	COLOR MAQ
	13	56558	Fogão de piso 4 bocas, Especificações Mínimas. A gás, acendimento automático, botões removíveis, grade interiça, capacidade do forno 58.0l, 01 prateleira deslizante, luz interna, revestimento antiaderente, sensor corta gás do forno, classificação de energia A, Bivolt, altura: 96 cm, largura: 51.5 cm, profundidade: 60.3 cm. Cor branco, garantia miníma de 12 meses. Manual, certificado de garantia e do Inmetro.	UN	5,0000	R$ 696,00	3.480,00	SIRUS
	18	56563	Batedeira planetária 4 litros, 600 W de potência, 110 V, Especificações Mínimas. Cor branco, 3 batedores, 2 tigelas ambas com capacidade para 4 litros, 11 velocidades + a velocidade turbo, tampa anti respingo, botão de acionamento de levantamento do corpo do produto, porta cordão, base antiderrapante, garantia miníma de 12 meses. Manual, certificado de garantia e do Inmetro.	UN	6,0000	R$ 507,00	3.042,00	ARNO
	23	56540	Termômetro para refrigeração com proteção em plástico, Especificações Mínimas. Fácil desmontagem, plástico PP resistente a baixas temperaturas, escala interna, capilar transparente, imersão total, escala -10°C a +110°C, dimensão do comprimento 220 mm e diâmetro de 26,5 mm, divisão de 1°C. Garantia miníma de 6 meses. Manual e termo de garantia.	UN	80,0000	R$ 79,80	6.384,00	INCOTERN

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 31 de janeiro de 2022.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 057/2022 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, CEP 89163554, na cidade de RIO DO SUL, estado de Santa Catarina, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.802.002/0001-02.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 32/2021.**
OBJETO: Aquisição de soros fisiológicos para uso nos atendimentos aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e das Unidades Básicas de Saúde.
VALOR: R$ 23.738,00 (Vinte e três mil, setecentos e trinta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022. **PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022**
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Janeiro de 2022.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 058/2022 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Governador Mario Covas, 4462, Planalto de Carapina, CEP** 29162702, **na cidade de SERRAES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.543.216/0011-09.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 119/2021.**
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
VALOR: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022. **PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022**
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Janeiro de 2022.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 181/2021**, homologado em 31/01/2022.
Objeto: **Aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos industriais para Escolas, Centros de Educação Infantil e todos órgãos administrados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**
Empresa: **M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA.**
Valor Homologado: **R$ 353.978,20 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
01	1	56539	Refrigerador comercial 4 portas em inox 1044 litros de capacidade, 110 V, Especificações Mínimas. Com controlador eletrônico digital, com indicador digital de temperatura e degelo automático natural. Temperatura de +1° a +7° C, refrigeração com ar forçado com serpentina aletada. Revestimento externo em aço inox 430 e interno aço galvanizado, pés reguláveis, 4 níveis de prateleira aramadas e reguláveis. Dimensões (CxAxL): 118,3x2,03x66,6 cm. Consumo de energia 4,7kWh/dia. Garantia mínima de 6 meses. Manual e termo de garantia.	UN	8,0000	R$ 8.071,00	64.568,00	GELOPAR GREP4P
02	1	56539	Refrigerador comercial 4 portas em inox 1044 litros de capacidade, 110 V, Especificações Mínimas. Com controlador eletrônico digital, com indicador digital de temperatura e degelo automático natural. Temperatura de +1° a +7° C, refrigeração com ar forçado com serpentina aletada. Revestimento externo em aço inox 430 e interno aço galvanizado, pés reguláveis, 4 níveis de prateleira aramadas e reguláveis. Dimensões (CxAxL): 118,3x2,03x66,6 cm. Consumo de energia 4,7kWh/dia. Garantia mínima de 6 meses. Manual e termo de garantia.	UN	2,0000	R$ 8.071,00	16.142,00	GELOPAR GREP4P
03	4	56549	Rádio toca cd, Especificações Mínimas. FM, MP3, CD Player, USB, entrada auxiliar digital, Bluetooth, potência 5 W, quantidade de faixas/banda 01, função repeat, CD, CD-R/RW, MP3 MD/EQ, frequência 100 Hz – 16 khz, botão liga/desliga, alça para transporte, Bivolt, tomada 10A, consumo de energia aproximado de 15 W, cor Preto, produto com largura 24 cm, Altura 12 cm, Profundidade 21,5 cm. Garantia mínima de 6 meses. Manual, certificado de garantia e do Inmetro.	UN	20,0000	R$ 367,64	7.352,80	LENOX BOOMBOX
	10	56555	Refrigerador uma porta 240 litros de capacidade, 110 V, Especificações Mínimas. Capacidade do freezer 26 litros, controle de temperatura externo, frost free, cor branco, puxadores ergonômicos, iluminação interna, porta-ovos, porta latas, gavetão para legumes, gaveta extra fria, livre de CFC, pés dianteiros niveladores e traseiros com rodízio, classificação A, garantia mínima de 12 meses. Manual, certificado de garantia e do Inmetro.	UN	7,0000	R$ 2.497,30	17.481,10	ELECTROLUX RFE39
	11	56556	Freezer horizontal 2 portas 534 litros, 110 V, Especificações Mínimas. Puxador, grade divisória removível, tecla controle de temperatura, degelo manual, função refrigeração, pés com rodízio, controle eletrônico, dreno frontal, classificação A, interior feito de liga metálica de alta resistência a corrosão, consumo 70.41, 2 portas, cor branco, garantia mínima 12 meses, altura 96 cm, largura 1,47 cm, profundidade 78 cm. Manual, certificado de garantia e do Inmetro.	UN	7,0000	R$ 3.361,86	23.533,02	CONSUL DHB53EB
	14	56559	Forno elétrico de bancada 44 litros, 110 volts, Especificações Mínimas. Cor branco, funções: assa, gratina e aquece, pés antiderrapantes, luz interna, grade cromada 2 alturas removíveis, bandeja esmaltada para resíduos, frente e puxador em termoplástico, corpo externo pintado em branco, vidros duplos, corpo interno com revestimento especial autolimpante, termostato automático de 50ºc a 320ºC, timer de até 120 minutos com aviso sonoro, isolamento térmico total em fibra cerâmica, porta com abertura lateral, potência total do produto 1.750W, garantia mínima de 12 meses. Altura 37 cm, largura 57 cm, profundidade 52 cm. Manual, certificado de garantia e do Inmetro.	UN	15,0000	R$ 629,90	9.448,50	FISCHER GRILL 44L
	15	56560	Micro-ondas de bancada 34 litros, Especificações Mínimas. Cor branco, 110 volts, 10 níveis de potência, puxador embutido na cor prata, potência 1.300W, classificação energética A, funções tira odor, descongelar, tecla início +30 s, prato giratório, relógio, trava de segurança, garantia mínima de 12 meses, largura 53,9 cm, altura 30 cm, profundidade 32,5 cm, diâmetro do prato 32,5 cm. Manual, certificado de garantia e do Inmetro.	UN	12,0000	R$ 686,30	8.235,60	ELECTROLUX ME044
	16	56561	Multiprocessador de alimentos 900 W de potência, Especificações Mínimas. Cor preto, 110 volts, material em plástico, funções processar, cortar, misturar, fatiar, ralar, espremer, picar, liquidificar, jarra em acrílico com capacidade total de 1,2 litro, copo com capacidade de 2,2 litros, 02 velocidades + pulsar, 2 lâminas, 01 disco, coletor de bagaço, tipo da tomada 10A, desmontável, base antiderrapante, garantia mínima de12 meses. Manual, certificado de garantia e do Inmetro.	UN	6,0000	R$ 337,97	2.027,82	BRITANIA BMP900P
	20	56536	Fogão Industrial 6 bocas com forno – Alta pressão – 40x40 – canto cozinha. Especificações Mínimas. Registros em latão forjado. Tubo de distribuição de gás com tampão e bico de entrada de gás reversível. Grelhas de ferro fundido. Queimadores em ferro fundido. Bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada. Grelhas 40x40 cm com 8 pontas, em aço, com forno, com paneleiro, 6 bocas, medidas 1.60 x 1.20 x 0.80, Perfil medindo 10 cm, queimadores com diâmetro de 11 cm, distância entre as grelhas de 10 cm, posição centro da cozinha, pintura eletrostática na cor: Cinza Grafite. Garantia mínima de 6 meses. Manual, certificado de garantia e do Inmetro.	UN	17,0000	R$ 4.366,10	74.223,70	FC2 6B
	21	56537	Fogão Industrial 4 bocas com forno – Alta pressão – 40x40 – canto cozinha. Especificações Mínimas. Registros em latão forjado. Tubo de distribuição de gás com tampão e bico de entrada de gás reversive	UN	7,0000	R$ 3.398,20	23.787,40	FC2 4B
	22	56538	Refrigerador comercial 2 portas em inox, 110 V, Especificações Mínimas. Com controlador eletrônico digital, com indicador digital de temperatura e degelo automático natural. Temperatura de +1° a +7° C, refrigeração a ar forçado com serpentina aletada. Revestimento externo em aço inox 430 e interno aço galvanizado, pés reguláveis, 4 níveis de prateleira aramadas e reguláveis. Capacidade 536 litros, dimensões (CxAxL): 63x2.03x66,6 cm. Consumo de energia 4,8kWh/dia. Garantia mínima de 6 meses. Manual e termo de garantia.	UN	1,0000	R$ 5.939,90	5.939,90	GELOPAR GREP2P
	24	56541	Multiprocessador de alimentos industrial em inox com 6 discos. Especificações Mínimas. 01 disco ralador, 01 disco fatiador fino de 1,5 mm, 01 disco fatiador grosso de 3mm, 01 disco fatiador ondulado de 3mm, 01 disco desfiador fino de 5mm e 01 disco desfiador grosso de 8mm. Voltagem 110 V, motor ½ CV monofásico, 360 W de potência, rotação 375 rpm, produção 180 kg/h. Medidas: altura 46,5 cm, largura 36 cm, profundidade 63,5 cm, peso 26 kg, bocal maior 12,3 cm, bocal menor 4,8 cm. Garantia mínima de 6 meses. Manual, certificado de garantia e do Inmetro.	UN	8,0000	R$ 3.426,90	27.415,20	FC2 MPAI
	25	56542	Batedeira Planetária Eletrônica 5 litros, 110 V, Especificações Mínimas. Na cor preta, 10 níveis de velocidade, 800 Watts de potência, cuba em aço inox, gabinete em polímero termoformado de alta resistência, parte superior basculante com desligamento automático ao ser levantado, grade de proteção cromada, estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi, sistema planetário de engrenagens com helicoidais de aço, sistema eletrônico de variação de velocidade, com batedor espiral, batedor raquete e batedor globo. Dimensões (L x A x P) 35,6 x 50,3 x 56,7 cm. Garantia mínima de 6 meses. Manual, certificado de garantia e do Inmetro.	UN	10,0000	R$ 2.465,00	24.650,00	BRAESI BPEL05
	26	56543	Liquidificador Industrial 3,5 litros Baixa rotação, Especificações Mínimas. 700 W, bivolt, frequência 60 Hz, rotação 3.500 RPM, copo em aço inox, altura 65 cm, garantia mínima de 6 meses. Manual e termo de garantia.	UN	12,0000	R$ 535,13	6.421,56	JVC VOLOMBO 3,5L
	27	56544	Balança computadora 15 kg, 110 V, Especificações Mínimas. Display de cristal líquido com backlight, bateria interna recarregável, carregador de bateria automático, desligamento automático, fonte adaptadora multi voltagem, gabinete de plástico ABS, flexibilidade de manuseio, proteção contra interferências e sobrecargas, configuração de datas, prato de pesagem de fácil higienização em aço inoxidável e com centro rebaixado, teclado de fácil digitação, divisão de 2g de 0 a 6 kg, divisão de 5 g de 6 a 15 kg, capacidade de tara 5,998 kg, teclado em manta selada com teclas de contato momentâneo, em conformidade com a portaria 236/94 e classe de exatidão III do Inmetro. Garantia mínima de 06 meses, Manual, certificado de garantia e do Inmetro.	UN	16,0000	R$ 587,90	9.406,40	TOLEDO PRIT3 FIT
	28	56535	Bebedouro industrial em inox 200 litros, 110 V, Especificações Mínimas. 4 torneiras de latão cromado com rosca de ½, uma natural e três geladas, adaptador com flange que liga a torneira ao reservatório em latão cromado para não correr o risco de trincar e ocorrer vazamentos capacidade de 200 litros de água gelada. Acompanha filtro externo de fácil instalação, aparador de água frontal em chapa de aço inox 430 com dreno, corpo e estrutura em aço inox 430, pés reguláveis, serpentina em aço inox 304 (interna), reservatório em polipropileno atóxico, isolamento térmico em EPS1 retendo a temperatura, boia controladora de nível de água, tomada 3 pinos, certificado pelo inmetro, baixo consumo de energia, livres de emendas e soldas, 100% higiênico, termostato com 7 níveis de controle de temperatura, gás ecológico R134A, refrigeração por compressor, garantia mínima de 6 meses. Manual de instalação, termo de garantia e certificado do Inmetro.	UN	8,0000	R$ 2.989,70	23.917,60	MAXGEL MG200
	29	56530	Bebedouro industrial em inox, 110 V, Especificações Mínimas. 2 torneiras de latão cromado com rosca de ½, uma natural e uma gelada, adaptador com flange que liga a torneira ao reservatório em latão cromado para não correr o risco de trincar e ocorrer vazamentos. Capacidade de 50 litros. Reservatório interno em polietileno atóxico com uma boia de regulagem de nível de água, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11°C, tomada de 3 pinos. Isolação térmica em EPS1 retendo a temperatura, serpentina interna em aço inox 304, gás refrigerante R134A ecologicamente correto, pés reguláveis, garantia mínima de 6 meses. Manual de instalação, termo de garantia e certificado do Inmetro.	UN	4,0000	R$ 2.356,90	9.427,60	MAXGEL MG50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 31 de janeiro de 2022.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 066/2022 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **S.O. PEÇAS E AUTO ELÉTRICA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA PIAUÍ, 690, ZONA 03, CEP 87209060, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 82.449.943/0001-60.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 86/2021.**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos pesados em geral pertencentes à frota do Município de Cianorte.
VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/05/2022
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Janeiro de 2022.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 072/2022 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Carlos Barbosa, 236, Jardim Gisela, CEP 85905280, na cidade de TOLEDO/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 22.244.808/0001-57.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 138/2021.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de ensaios de laboratório, acompanhamento e controle tecnológico de solos, brita graduada, concreto asfalto e concreto cimento Portland para a Concorrência Pública 01/2021.
VALOR: R$ 74.455,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de fevereiro de 2022.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 075/2022 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o **GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede à Av. Vicente Machado, 445, Centro, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.416.890/0001-89.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Dispensa nº 02/2022.**
OBJETO: Contratação do GOVERNO DO PARANÁ, Secretaria da Fazenda, para a publicação de atos oficiais do Município de Cianorte/Pr na Imprensa Oficial do Estado.
VALOR: R$ 30.450,00 (Trinta mil quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de fevereiro de 2022.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO AMIGÁVEL DO **CONTRATO Nº 503/2020** FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE CIANORTE** E A EMPRESA **J SETE CONSTRUTORA LTDA,** ORIUNDO DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO DE LICITAÇÃO **Nº 13/2020.**
CONTRATANTES: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da República nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Marco Antonio Franzato, portador da Cédula de Identidade RG nº** 3.037.024-4 **e do CPF no 306.800.859-04**, e **J SETE CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Riachuelo, 262, Zona 3, CEP 87050220, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 14.171.608/0001-93**, telefone 44-3024-5411, Email: jucelino@jbarroco.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Jucelino Nazare Barroco,** portador da Cédula de Identidade 3.655.576-9/SSP/PR e do CPF 412.811.019-15, residente e domiciliado em Maringá-PR.
OBJETO: _Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Atacília Silva Martins localizada no Distrito de Vidigal.
CLÁUSULA 1ª - DA BASE LEGAL
A presente rescisão contratual nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8666/93.
CLÁUSULA 2ª – *DA RESCISÃO*
As partes signatárias, devidamente qualificadas, assinam e fazem rescindir o prazo de vigência do Contrato nº 503/2020, oriundo do processo de licitação modalidade Tomada de Preço **Nº 13/2020**, a partir de **28/01/2022**.
E por assim estarem de acordo com a presente rescisão, firmam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de janeiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
PREFEITO

Jucelino Nazare Barroco
J SETE CONSTRUTORA LTDA

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2020
PREGÃO Nº 37/2020

OBJETO: _ Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e desratização e limpeza de reservatórios de água das divisões vinculadas a Secretaria de Assistência Social.
Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DEDETIZADORA CIANORTE HIGIENIZAÇÃO E PRODUTOS SANEANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Allan Kardec, 691, Zona Armazém, CEP 87207012, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 08.941.433/0001-53**, telefone 44-3629-3784, Email: dedetizadorahiginorte2010@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Silvana Ribeiro de Oliveira Santos,** portador da Cédula de Identidade 3.979.374-1/SSP/PR e do CPF 018.136.999-09, residente e domiciliado em CIANORTE-PR., doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
239/2020	09/06/2020	09/06/2021	09/06/2021	R$ 25.000,00

Aditivos				
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor total
Primeiro	Prazo/Valor	09/06/2022	09/06/2022	R$ 26.791,56

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
3.1 O presente termo aditivo tem por objetivo Reduzir os valores conforme tabela abaixo:
3.2 Suprime-se o valor de **R$ 695,68** (Seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), ficando o contrato com o valor total de R$ 51.095,88 (cinquenta e um mil noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Item	Código	Descrição	Unid.	Valor Total R$
1	25816	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA - APLICAÇÃO A CADA 06 MESES (CADA APLICAÇÃO DE 17.500 LITROS), COM EXAME E ANÁLISE BACTERIOLÓGICA, FÍSICO QUÍMICO (PH), TURBIDEZ E COR, ATESTADO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA ESTA FUNÇÃO.	SVÇ	R$ 113,29
2	25815	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO (MENSAL) - APLICAÇÃO E MONITORAMENTO MENSAL INTERNO E EXTERNO DE 4.183,865 METROS, CONFORME NORMAS DA RESOLUÇÃO RDC Nº 52/2009. AS DESINSETIZAÇÕES GERAIS DEVERÃO SER EFETUADAS A CADA TRIMESTRE E AS DESRATIZAÇÕES MENSAIS; DEVERÁ SER EFETUADO MONITORAMENTO MENSAL DE TODOS OS LOCAIS ONDE O SERVIÇO SERÁ PRESTADO, FAZENDO REAPLICAÇÃO DE PRODUTOS, TAIS COMO INSETICIDAS E RATICIDAS NOS PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO POP E RELATÓRIO MENSAL.	SVÇ	R$ 582,39

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 18 de Janeiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Silvana Ribeiro de Oliveira Santos
DEDETIZADORA CIANORTE HIGIENIZAÇÃO E PRODUTOS SANEANTES LTDA
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** nº **184/2021**, homologado em 01/02/2022.
Objeto: **Aquisição de móveis planejados e conjunto de mesa**
Empresa: **M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA**
Valor Homologado: **R$ 163.999,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais)**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	1	50130	Mesa em L 1,40m x 1,40m x 0,75m, na cor maple, com 1 gaveteiro com 3 gavetas com trilho telescópico , tampo e laterais engrossados para 30mm, tampo sem emendas, pés central 0,15m x 0,15m e sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	27,0000	R$ 925,00	24.975,00	carvalho
1	2	54680	Mesa em L 1,80m x 1,80m x 0,70m, na cor maple, com 1 gaveteiro com 3 gavetas com trilho telescópico, tampo e laterais engrossados para 30mm, tampo sem emendas, pés central 0,15m x 0,15m e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho.	UN	26,0000	R$ 1.300,00	33.800,00	carvalho
1	3	50135	Mesa reta de 1,40m x 0,60m x 0,75m em mdf maple 15mm, com tampo e laterais engrossados para 30mm, espelho de 0,45m para travamento da mesa, com sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	17,0000	R$ 600,00	10.200,00	carvalho
1	4	50112	Aparador de 1,00m x 0,35m x 0,90m, em MDF na cor maple, engrossado para 30 mm, com tampo em vidro 8 mm, prolongadores de 50mm de diâmetro por10 cm, para suporte do tampo, tubo de 50 mm de diâmetro por 94 cm, para travamento do aparador, sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho.	UN	26,0000	R$ 630,00	16.380,00	carvalho
1	5	50138	Arquivo Gaveteiro móvel, de 0,50m x 0,50m x 0,50m em mdf na maple, com 3 gavetas com trilho telescópico 450mm, frente engrossada para 30mm, corpo do gaveteiro fabricado e montado em meia esquadria, gavetas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm e rodízios de silicone, conforme desenho.	UN	33,0000	R$ 661,00	21.813,00	carvalho
1	6	50133	Balcão, 2 portas, de 0,90m x 0,50m x 1,00m em mdf na cor maple, com 1 prateleira interna, frente do balcão engrossado para 30mm, corpo do balcão fabricado e montado em meia esquadria e 2 portas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm e sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	32,0000	R$ 640,00	20.480,00	carvalho
1	7	37910	ARMÁRIO ALTO, 2 PORTAS, DE 1,20M X 0,50M X 2,07M EM MDF NA COR MAPLE, COM 4 PRATELEIRAS INTERNAS, FRENTE DO ARMÁRIO ENGROSSADO PARA 30MM, CORPO DO ARMÁRIO FABRICADO E MONTADO EM MEIA ESQUADRIA E 2 PORTAS DE EMBUTIR, COM PUXADORES EM ALUMÍNIO ESCOVADO 19,2MM E SAPATAS REGULÁVEIS NOS PÉS, CONFORME DESENHO.	UN	8,0000	R$ 1.600,00	12.800,00	carvalho
1	8	37911	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA, 4 GAVETAS, DE 0,50M X 0,60M X 1,30M EM MDF NA COR MAPLE, COM CHAVE COM SEGREDO PARA FECHAMENTO DE TODAS AS GAVETAS, CORPO FABRICADO E MONTADO EM MEIA ESQUADRIA, FRENTE DO ARQUIVO ENGROSSADO PARA 30MM, GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO, COM FRENTE DE EMBUTIR, COM PUXADORES EM ALUMÍNIO ESCOVADO 19,2MM , E SAPATAS REGULÁVEIS NOS PÉS, CONFORME DESENHO.	UN	8,0000	R$ 1.700,00	13.600,00	carvalho
1	9	37927	MESA RETA DE 2,70MX1,20MX0,75M EM MDF MAPLE 15MM, TAMPO ENGROSSADO 30MM, ESPELHO 18MM P/TRAVAMENTO E PÉS RETANGULARES DE 100MMX 100MM, SENDO UM PÉ CENTRAL, TODOS C/ SAPATAS REGULÁVEIS NOS PÉS	UN	2,0000	R$ 1.340,00	2.680,00	carvalho
1	10	37919	MESA RETA DE 1,45M X 0,80M X 0,75M EM MDF MAPLE 15MM, TAMPO ENGROSSADO PARA 50MM, ESPELHO DE 0,10M PARA TRAVAMENTO E PÉS EM L DE 0,15M X 0,15M, COM SAPATAS REGULÁVEIS NOS PÉS, CONFORME DESENHO.	UN	2,0000	R$ 795,00	1.590,00	carvalho
1	11	37918	CONJUNTO DE MESAS E GAVETEIRO PARA ATENDIMENTO, COMPOSTO POR 2 MESAS ESPELHADAS, DE 1,80M X 0,80M X 0,75M EM MDF MAPLE ENGROSSADO PARA 30MM, COM GAVETEIRO DE 5 GAVETAS COM DIVISÓRIAS E TRILHO TELESCÓPICO, COMPOSTO TAMBÉM POR UM GAVETEIRO DE 0,80M X 0,61M X 0,75M EM MDF MAPLE ENGROSSADO PARA 30MM, COM 5 GAVETAS COM DIVISÓRIAS E TRILHO TELESCÓPICO, TODO COM SAPATAS REGULÁVEIS NOS PÉS, CONFORME DESENHO.	UN	1,0000	R$ 5.681,00	5.681,00	carvalho

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de fevereiro de 2022.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação da pista de pouso e decolagem do Aeródromo Engenheiro Gastão de Mesquita Filho, no município de Cianorte-PR
Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr,** devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato,** Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Ciapav Construções Civis Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América 5050, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.227.825/0001-08, telefone 3629-2010, e-mail: engenharia@construtoralaguilo.com.br, neste ato representada pelo **Sr. Rafael Domingos Laguilo,** portador da Cédula de Identidade RG nº 6.830.669-8 e do CPF nº 030.212.289-33, residente e domiciliado em Cianorte, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
438/2021	08/09/2021	08/11/2021	08/03/2022	R$ 669.500,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo	08/01/2022			
Segundo	Prazo	08/03/2022	08/05/2022		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar ao contrato o valor de R$ 163.686,59 (Cento e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
O contrato passa a ter o valor total de **R$ 833.186,59** (Oitocentos e trinta e três mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
Dotação orçamentária:160032678100212189 – obras e instalações 449051 fonte 1000 e 3002
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 01 de fevereiro de 2022.

Município de Cianorte
Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Rafael Domingos Laguilo
Ciapav Construções Civis Ltda
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 561/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra visando a reforma e adequação do campo de futebol do Estádio Municipal Albino Turbay com drenagem, irrigação e substituição do gramado.
Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr,** devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato,** Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **GRASSTECNO GRAMADOS, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Aviador Max Fontoura, 650, Centro, CEP 83413530, na cidade de COLOMBO/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 01.112.643/0001-90**, telefone 41 3675-7706 / 3675-7400, Email: grasstecnogramados@terra.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Denis Roger Egmont Renaux,** portador da Cédula de Identidade 2.213.369-1/SSP/PR e do CPF 672.782.729-04, residente e domiciliado em COLOMBO/PR., doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
561/2021	18/11/2021	18/02/2022	18/03/2022	R$ 505.054,65

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	valor			R$ 123.331,54	R$ 628.386,19
2	Valor			- R$ 68.894,31	R$ 559.491,88

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R$ 52.310,32 (cinquenta e dois mil e trezentos e dez reais e trinta e dois centavos), ficando o contrato com o valor total de R$ 611.802,20 (seiscentos e onze mil e oitocentos e dois reais e oitenta e vinte centavos).
Dotação orçamentária:
11.002.27.811.0017.1038 – Construção e reformas 449051 fonte 1000
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇAO
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 28 de Janeiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Denis Roger Egmont Renaux
GRAMADOS, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

www.tribunadecianorte.com.br (44) 3631-3031

TRIBUNA de Cianorte

CIANORTE, QUINTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2022

Classificados, Atas e Editais

VERSÃO OLINE

ESCANEI-ME

Edição 8678 | Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan | CAD. 2 B1

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM CIDADE INTEIRA.

TUNEIRAS DO OESTE
GOVERNO MUNICIPAL

Layra Rawane
PSICÓLOGA CLÍNICA

CRP 08/32899

layrasza@hotmail.com
(44) 9 9851 5682

TRIBUNA DE CIANORTE
ACESSE E ANUNCIE NO PORTAL DE NOTÍCIAS COM O MAIOR NÚMERO DE ACESSOS DE TODA A REGIÃO
www.tribunadecianorte.com.br

PARANAVEL

VENHA CONFERIR!

CLASSIC LIFE 1.0	2005/2006	BRANCO A.	BASICO	03 Portas	ALCOOL
F350 G CD	2004/2005	AZUL M.	COMPLETO +COURO	04 Portas	DIESEL
FIESTA HATCH 1.0	2013/2014	VERMELHO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
FIESTA HATCH 1.0	2011/2012	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
FIESTA SEDAN 1.0	2007/2008	PRATA D.	BASICO	04 Portas	FLEX
FIESTA SEDAN 1.0	2007/2008	PRATA D.	BASICO	04 Portas	FLEX
FOCUS SEDAN GHIA 2.0	2003/2003	VERDE	COMPLETO	04 Portas	GASOLINA
GOL 1.0 GIV	2013/2013	BRANCO A.	AR CON.	04 Portas	FLEX
JEEP/RENEGADE LNGTD 1.8	2016/2017	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
NEW FIESTA SD 1.6	2014/2014	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
NOVO KA 1.0 SE	2018/2019	VERMELHO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
PALIO ATTRATIV 1.4	2013/2014	PRATA D.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
PALIO FIRE 1.0	2006/2006	VERMELHO A.	BASICO	04 Portas	FLEX
RANGER CD LTD 3.2 4X4	2018/2019	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLS 2.2 4X2	2015/2015	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
RANGER CD XLS 2.2 4X4	2018/2019	VERMELHO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLT 3.2 4X4	2014/2015	PRATA G.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RENAULT/KWID INT. 1.0	2019/2020	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
STRADA FREEDOM CC 1.4	2019/2020	BRANCO A.	COMPLETO	02 Portas	FLEX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil
Mauro Gomes de Moraes – Oficial Designado
Comarca de Cianorte – Estado do Paraná
Antonio Guedes de Souza – Escrevente
Av. Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

LIVRO D-065 FOLHA 052 TERMO 026851

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.851

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **GUSTAVO PIMENTEL**, de nacionalidade brasileiro, Representante, divorciado, natural de JUSSARA-PR, onde nasceu no dia 07 de fevereiro de 1995, residente e domiciliado à Rua TOCANTINS, 524, ZONA 03, em CIANORTE-PR, CEP: 87.209-084, , filho de VANDERLEI APARECIDO PIMENTEL e de ROSELI MARTINS DO NASCIMENTO PIMENTEL; e **MARLEIDE DOS SANTOS SANTANA** de nacionalidade brasileira, COSTUREIRA, divorciada, natural de MARACÁS-BA, onde nasceu no dia 05 de dezembro de 1989, residente e domiciliada à Rua TOCANTINS, 524, ZONA 03, em CIANORTE-PR, CEP: 87.209-084, , filha de JOÃO SANTANA e de CARMINA MOREIRA DOS SANTOS.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 02 de fevereiro de 2022, Protocolado Sob Nº: 286/2022.

CIANORTE-PR, 02 de fevereiro de 2022

Mauro Gomes de Moraes – Oficial

CISCENOP
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
CNPJ 01.178.931/0001-47 - www.ciscenop.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO - 01/2020

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde para Prestação de Serviços no ano de 2022.
Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos 2022, anexo VII do CISCENOP. (www.ciscenop.com.br).
Dotação Orçamentária: Manutenção do Departamento de Saúde e Assistência Social: 02.001.10.301.0001.2001 Material de Consumo: 3.3.90.30.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00.00
Vigência: Janeiro/2022 à Dezembro/2022
Data da Emissão das Ordens de Serviços: Janeiro/2022
Foro: Cianorte – Paraná.

CONTRATO	CNPJ	EMPRESA CONTRATADA
236	44.517.417/0001-00	PROENCA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Cianorte-Pr, 31 de janeiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Original assinado no processo

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 2.632/2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO DE DOCUMENTOS,** deste município, **MARTA MARQUES ROCHA**, a partir de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA", AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 2.633/2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,** deste município, **GEAN APARECIDO OLIVEIRA DIAS**, a partir de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA", AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 2.634/2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, VALERIA MANZOTTI DE SOUZA, da Função de Diretora da Escola Municipal 25 de Julho, deste município de São Tomé, Estado do Paraná, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA", AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 2.635/2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, a partir 02 de fevereiro de 2022, a servidora municipal **GISLAINE MEIRE MANZOTTE**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR**, matrícula 519 e 649, para exercer a Função de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL 25 DE JULHO,** deste Município, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 2º – A referida servidora perceberá gratificação pelo exercício da função, nos termos do artigo 73 da Lei nº. 031, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA", AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: contabilidade@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
Estado do Paraná

DECRETO Nº 012/2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 43 de 20/10/2021.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$19.038,93 (dezenove mil, trinta e oito reais e noventa e três centavos), para atender despesas não previstas no orçamento programa em execução, conforme segue:

12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 16.544,12
12.002 DIVISÃO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
12.122.0014.2076 Manutenção das Atividades Administrativas em Educação
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3771 00102 Fundeb 40%

12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 848,40
12.002 DIVISÃO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
12.122.0014.2076 Manutenção das Atividades Administrativas em Educação
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
3791 00102 Fundeb 40%

12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 1.646,41
12.002 DIVISÃO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
12.122.0014.2076 Manutenção das Atividades Administrativas em Educação
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3811 00102 Fundeb 40%

Art. 2º - Como recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações do exercício em vigor, no valor de R$19.038,93 (dezenove mil, trinta e oito reais e noventa e três centavos):

12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Anulação 16.544,12
12.002 DIVISÃO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
12.122.0014.2076 Manutenção das Atividades Administrativas em Educação
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3760 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Av. Bolivar, 363 - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 – e-mail: contabilidade@japura.pr.gov.br - CEP: 87225-000 - JAPURÁ-PR.

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: contabilidade@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
Estado do Paraná

12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Anulação 848,40
12.002 DIVISÃO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
12.122.0014.2076 Manutenção das Atividades Administrativas em Educação
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
3780 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Anulação .646,41
12.002 DIVISÃO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
12.122.0014.2076 Manutenção das Atividades Administrativas em Educação
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3800 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho" de Japurá, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2022.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Av. Bolivar, 363 - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 – e-mail: contabilidade@japura.pr.gov.br - CEP: 87225-000 - JAPURÁ-PR.

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: licitacoespmjapura@hotmail.com – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022
LICITAÇÃO Nº Processo 169/2021 - Processo inexigibilidade Nº 14/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: **CENTRO ASSISTENCIAL NOVA VIDA - CANV – CNPJ 03.105.925/0001-95**
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATÉ 18 ANOS INCOMPLETOS, NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL, MEDIANTE PAGAMENTO MENSAL PELOS SERVIÇOS PRESTADOS POR VAGA, VISANDO O ATENDIMENTO EM REGIME DE ABRIGO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, PERTENCENTE E ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR.
VALOR GLOBAL: R$ 121.000,00(Cento e Vinte e Um Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022
LICITAÇÃO Nº Processo 5/2022 **- PREGÃO Nº 3/2022**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: SÃO LUCAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ 85.076.735/0001-51
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA A PINTURA DAS ESCOLAS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR.
VALOR GLOBAL: R$ 37.451,75 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).

SÃO LUCAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AGUA RAZ 5 L	GOL	GALÃO 5 LITROS	UNID	10,00	68,50	685,00
1	2	AQUALINE INCOLOR 18 L.	RESICOLOR	18 LITROS	UNID	22,00	244,30	5.374,60
1	3	AQUALINE VERMELHO 18 L.	RESICOLOR	18 LITROS	UNID	27,00	298,80	8.067,60
1	4	CLORO 1 LITRO	CLOROMIX	1 LITRO	UNID	400,00	3,90	1.560,00
1	5	FOLHA DE LIXA ÁGUA 150	CIACOLLOR	GRANULOMETRIA 150	UNID	15,00	1,87	28,05
1	6	MASSA ACRILICA, 25 KG	CIACOLLOR	BARRICA 25 KG	UNID	1,00	124,80	124,80
1	7	MASSA CORRIDA PVA 3,600 LT	CIACOLLOR	GALÃO 3,600 LT	UNID	2,00	29,75	59,50
1	8	PALHA DE AÇO N° 2	RELUZ	AÇO Nº 02	UNID	20,00	1,45	29,00
1	9	THINNER FORTE 5 LT	GOL	GALÃO 5 LITROS	UNID	4,00	79,80	319,20
1	10	TINTA ACRILICA FOSCO GELO 18 LITROS	CIACOLLOR	LATA 18 LITROS COR GELO	UNID	25,00	323,00	8.075,00
1	11	TINTA ESMALTE AZUL FRANÇA 3,600 ML	BRASILUX	GALÃO 3,600 LITROS COR AZUL FRANÇA	UNID	28,00	129,50	3.626,00
1	12	TINTA ESMALTE AZUL MAR 3,6 LT	BRASILUX	GALÃO 3,600 LITROS COR AZUL MAR	UNID	23,00	130,00	2.990,00
1	13	TINTA ESMALTE PRIMER BRANCO 3,600 LITRO	BRASILUX	FUNDO PRIMER BRANCO	UNID	3,00	129,50	388,50
1	14	TINTA PARA PISO FOSCA AZUL 18 LT.	CIACOLLOR	LATA 18 LITROS	UNID	25,00	220,50	5.512,50
1	15	VERNIZ MARITIMO INCOLOR 3,600 ML	SAYERLACK	INCOLOR GALÃO 3,600 LITROS	UNID	5,00	122,40	612,00
TOTAL								37.451,75

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 60 dias (Sessenta dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022
LICITAÇÃO Nº Processo 7/2022 **- PREGÃO Nº 5/2022**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: A TARTARI E CIA LTDA ME – CNPJ 11.338.711/0001-97
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS PROFESSORES E PARA OS ALUNOS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPURÁ-PR.
VALOR GLOBAL: R$ 90.330,00 (Noventa Mil, Trezentos e Trinta Reais).

A TARTARI E CIA LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	JALECOS PARA COZINHEIRAS, TECIDO GABARDINI, NA COR BRANCA, GOLA V, SEM BOLSOS, MANGA CAVADA E O LOGO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. TAM.P, M, G, GG, EXTRA G, EXTRA GG, EXTRA GGG.	UNIFORME PRATIK	JALECO	UNID	30,00	84,00	2.520,00
1	2	JALECOS PARA PROFESSORES, TECIDO GABARDINI, NA COR BRANCA, GOLA V, COM BOLSOS, MANGA CAVADA, DETALHE EM LESE NOS OMBROS E BOLSO E O LOGO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO.TAM.P, M, G, GG, EXTRA G, EXTRA GG, EXTRA GGG.	UNIFORME PRATIK	JALECO	UNID	100,00	92,90	9.290,00
1	3	JALECOS PARA PROFESSORES: TECIDO LESE, CORES: TECIDO LESE, CORES: BRANCO, ROSA CLARO, LILÁS, AMARELO CLARO E AZUL CLARO, GOLA V, COM BOLSOS, MANGA CAVADA ED LOGO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO.TAM.P, M, G, GG, EXTRA G, EXTRA GGG	UNIFORME PRATIK	JALECO	UNID	100,00	101,40	10.140,00
1	5	SAPATO DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE, PARA USO PROFISSIONAL. CALÇADO ESPECIALIZADO PARA USO PROFISSIONAL, COR PRETA, TIPO CRAQUE FECHADO, LEVE; CONFORTÁVEL; SOLADO ANTIDERRAPANTE-EVITANDO ACIDENTES; MATERIAL MACIO E FLEXÍVEL; COM BACTERICIDA PARA EVITAR ODOR NOS PÉS; IMPERMEÁVEL, DE FÁCIL LAVAGEM - HIDROREPELENTE; RESISTENTE A ÓLEO; DURÁVEL E RESISTENTE; ERGONÔMICO E ORTOPÉDICO-ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO; CALÇADO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, E QUE ATENDA AS CERTIFICAÇÕES E, FO, OB, SRA, SRB, SRC E DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR ISO 20347:2008. TAMANHOS 33 A 44.	MED WORKS	ANTIDERRAPANTE	PAR	30,00	96,00	2.880,00
2	1	KIT DE UNIFORME MASCULINO CONTENDO 03 PEÇAS: 02 CAMISETAS MANGAS CURTAS, 01 BERMUDAEM HELANCA. (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).	PRATIK ESPORTES		KIT	500,00	131,00	65.500,00
TOTAL								90.330,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022
LICITAÇÃO Nº Processo 7/2022 **- PREGÃO Nº 5/2022**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: OSVAIR DE SENA JUNIOR LTDA – CNPJ 43.289.724/0001-00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS PROFESSORES E PARA OS ALUNOS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPURÁ-PR.
VALOR GLOBAL: R$ 85.305,00 (Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinco Reais).

OSVAIR DE SENA JUNIOR LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	BATA AVENTAL: AVENTAL FRENTE E COSTA SEM BOLSO FRONTAL EM TERGAL BRANCO. TAM.P, M, G, GG, EXTRA G, EXTRA GG, EXTRA GGG.	GLOBAL	GLOBAL	UNID	50,00	73,80	3.690,00
1	6	CAMISETA MANGA CURTA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA ACTIVE 100% POLIÉSTERRAMADOANTI-PILLING;GOLAEM DECOTE REDONDO; RIBANA EM PA 50% E 50% ALGODÃO E O LOGO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. TAM.P, M, G, GG, EXTRA G, EXTRA GG, EXTRA GGG.	GLOBAL	GLOBAL	UNID	150,00	46,10	6.915,00
1	7	CAMISETA MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS, CONFECCIONADA EM MALHA ACTIVE 100%POLIÉSTERRAMADOANTI-PILLING,GOLAEM DECOTE 'V'; RIBANA EM PA 50% E 50% ALGODÃO E O LOGO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. TAM.P, M, G, GG, EXTRA G, EXTRA GG, EXTRA GGG.	GLOBAL	GLOBAL	UNID	200,00	49,00	9.800,00
2	2	KIT DE UNIFORME FEMININO CONTENDO 03 PEÇAS: 02 CAMISETAS MANGAS CURTAS 01 SHOTSAIA EM HELANCA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	GLOBAL	GLOBAL	KIT	500,00	129,80	64.900,00
TOTAL								85.305,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JAPURA - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, de 02 de Fevereiro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
SIDNEY RUIZ	028.746.799-68	7641 /00004/2021
SIDNEY RUIZ (ESPÓLIO DE)	028.746.799-68	7641 /00005/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: José Roberto Silvestre — Matrícula: 00000309
Cargo: Diretor de Divisão de Tributação e Fiscalização / 1162019 — Assinatura:

Eduardo Ishii Neckel
Fiscal de Tributos
RG. 10.816.544-8 /Pr. - Matrícula 86
Prefeitura Municipal de Japurá - P

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022
LICITAÇÃO Nº Processo 8/2022 **- PREGÃO Nº 6/2022**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: ANDRE LUIZ LONGUINI – CNPJ 03.716.753/0001-96
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) FAIXA "F" PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA BURACOS) DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR.
VALOR GLOBAL: R$ 95.985,00 (Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

ANDRE LUIZ LONGUINI						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	1	CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	TON	150,00	639,90	95.985,00
TOTAL						95.985,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 042/2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá – Comarca de Cianorte - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **considerando** o contido no Art. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

RESOLVE

CONCEDER, **FÉRIAS REGULAMENTARES** à que tem direito ao funcionário Público Municipal, o Senhor **DEYWID MICHEL FERREIRA,** lotado no Setor de Saúde, Cargo de Enfermeira, a partir de 02/02/2022 a 03/03/2022, referentes ao período de trabalho compreendido entre 01/02/2021 a 31/01/2022.

Paço Municipal 'Manoel Peres Filho' de Japurá – Estado do Paraná em 02 de fevereiro de 2022.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Avenida Bolivar N.º 363, Centro, CEP 87225-000 – e-mail: humanos-pmjapura@japnet.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 043/2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá – Comarca de Cianorte - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **considerando** o contido no Art. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

RESOLVE

CONCEDER, **FÉRIAS REGULAMENTARES** à que tem direito ao funcionário Público Municipal, o Senhor **ELIANA RODRIGUES FERNANDES**, lotado no Setor de Saúde, Cargo de Biofarmacêutica, a partir de 31/01/2022 a 14/02/2022, referentes ao período de trabalho compreendido entre 01/10/2019 a 30/09/2020, Primeira Parcela.

Paço Municipal 'Manoel Peres Filho' de Japurá – Estado do Paraná em 02 de fevereiro de 2022.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Avenida Bolivar N.º 363, Centro, CEP 87225-000 – e-mail: humanos-pmjapura@japnet.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 040 / 2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Comarca de Cianorte – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: o **Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2022 celebrado em 26 de janeiro de 2022**, entre o Município de Japurá e Município de Cianorte, para fins de permuta de profissionais para atuação na Educação Infantil;

RESOLVE:

Art.1º- Colocar, a partir de **02 de fevereiro de 2022 a 31/12/2022**, a disposição da Prefeitura Municipal de Cianorte, a Servidora Pública Municipal **ANA PAULA MOREIRA LOPES**, Matrícula Nº 845 ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora de Educação Infantil, deste município, com ônus para o município de origem.

Art. 2º- o convenio de que trata esta Portaria tem vigência de 02 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º- Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 02 de fevereiro de 2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Avenida Bolivar Nº 363, Centro, CEP 87225-000 – e-mail: pmjapura@japnet.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 041 / 2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Comarca de Cianorte – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: o **Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2022 celebrado em 26 de janeiro de 2022**, entre o Município de Japurá e Município de Cianorte, para fins de permuta de profissionais para atuação na Educação Infantil;

RESOLVE:

Art.1º- Colocar, a partir de **02 de fevereiro de 2022 a 31/12/2022**, a disposição da Prefeitura Municipal de Cianorte, a Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA PAES DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 635 ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora de Educação Infantil, deste município, com ônus para o município de origem.

Art. 2º- o convenio de que trata esta Portaria tem vigência de 02 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º- Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 02 de fevereiro de 2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Avenida Bolivar Nº 363, Centro, CEP 87225-000 – e-mail: pmjapura@japnet.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (044) 635-1327 - Fax: 635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 044 / 2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER, prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais Nº 024/2003 e Lei Complementar nº 001/2003.

R E S O L V E

NOMEAR, os profissionais abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento do TESTE SELETIVO a ser realizado no ano de 2022 para os cargos do Magistério, como sendo:

JANE MEIRE MARÇAL SOUZA – Presidente
MARISA FRAZATTO VAGETTI – Secretário
MARIA APARECIDA ALAMINO QUIRINO – Membro
RENATO PIZANI – Membro
GISLAINE PEREIRA SOUZA SANCHES – Membro

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 02 de fevereiro de 2022.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Avenida Bolivar Nº 363, Centro, CEP 87225-000 – e-mail: rh@japura.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Indianópolis – Estado do Paraná, Comarca de Cianorte – Estado do Paraná, Inscrito no CNPJ 75.798.355/0001-77, com sede à Praça Caramuru, 150, torna público que requereu junto ao IAT – Instituto Agua e Terra, **LICENÇA PRÉVIA**, para Implantação de loteamento para a construção de moradia popular, em convênio com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná.

Indianópolis, 02 de fevereiro de 2022.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS – CMDI
Indianópolis – Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 001/2022

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI de Indianópolis – PR, Aprova a prestação de contas referente ao meses de Novembro e Dezembro de 2021, do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos – FMDI, do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos– CMDI do Município de Indianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 136/2006 de 30/08/2006.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia **27/01/2022**.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2021, do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos – FMDI, do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art.2º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 27 de janeiro de 2022.

Rosangela Neris Prazeres
Presidente do CMDI

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Poderes Executivo e Legislativo de Indianópolis, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 9º, § 4º, **CONVOCAM**, representantes de associações de classes e a população em geral, para no dia **24/02/2022**, quinta-feira, às 15h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que consistirá:

I - Na Demonstração da Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais, Saúde e Assistência Social, relativas ao 3º Quadrimestre de 2021.

Indianópolis - Pr., em 02 de fevereiro de 2022.

Juliano Trevisan Cordeiro
Prefeito do Município de Indianópolis

Wilson Lopes Sita
Presidente da Câmara de Vereadores

Melissa Laís Trevizan Gentilin
Secretária Municipal de Saúde

Adriane da Freiria Martins Lopes
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 029/2022

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à servidora pública municipal **SIDNEYA DOS SANTOS CASTELINI**, portadora do RG n.º 4.384.453-9 – SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos proporcionais.

Art. 2º - O cálculo dos proventos corresponde a proporcionalidade do Tempo de Serviço de 25 (vinte e cinco) anos e 27 (vinte e sete) dias, com percentual proporcional de 100% (cem) por cento da média Aritmética.

Art. 3º - Os proventos serão fixados nos termos do artigo 40, §5º da CF – **Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Professor**, correspondendo, atualmente, o valor de R$ 2.167,87 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 1º de fevereiro de 2022.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 028/2022

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à servidora pública municipal **MARIA FERREIRA GOMES**, portadora do RG n.º 5.702.542-5– SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais.

Art. 2º - O cálculo dos proventos corresponde a proporcionalidade do Tempo de Serviço de 10 (dez) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias, com percentual proporcional de 64,4932% (sessenta e quatro vírgula quatro, nove, três, dois) por cento da média Aritmética..

Art. 3º - Os proventos serão fixados nos termos do **Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal**, correspondendo, atualmente, o valor de R$- 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 1º de fevereiro de 2022.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1
CONTRATO Nº 31/2021
Processo 19/2021
Pregão Nº 07/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: MELUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 31/2021**, até o dia 04/06/2022, do qual a contratada saiu vencedora no Processo Licitatório nº. 19/2021. E também o acréscimo de 24,72% (vinte e quatro por cento e setenta e sete por cento) dos itens relacionados abaixo, totalizando o valor de R$ 34.150,30 (trinta e quatro mil cento e cinquenta reais e trinta centavos) da qual a contratada saiu vencedora, conforme permissivo artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

ITENS						
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unid	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	CABO FLEX 16 MM	MTS	125,00	13,00	1.625,00
1	2	CABO FLEX 25 MM	MTS	125,00	24,00	3.000,00
1	3	CABO FLEX 35 MM	MTS	75,00	34,00	2.550,00
1	4	CABO PP 2 X 1	MTS	150,00	2,50	375,00
1	5	LÂMPADA 70 W VAPOR SÓDIO	UNI	75,00	18,00	1.350,00
1	6	LÂMPADA 150 W VAPOR SÓDIO	UNI	62,00	31,00	1.922,00
1	7	LÂMPADA 250 W VAPOR SÓDIO	UNI	62,00	38,00	2.356,00
1	8	LÂMPADA 400 W VAPOR SÓDIO	UNI	25,00	34,00	850,00
1	9	CAPO PP 2 X 1,5 MM	MTS	150,00	3,40	510,00
1	10	CABO 2 X 2,5 MM	MTS	125,00	5,00	625,00
1	11	CABO 2 X 4 MM	MTS	75,00	8,00	600,00
1	12	CABO 2 X 6 MM	MTS	75,00	13,00	975,00
1	13	LUMINÁRIA EMERGÊNCIAL 600 L	UNI	3,00	111,00	333,00
1	14	LUMINÁRIA EMERGÊNCIAL 1200 L	UNI	3,00	140,00	420,00
1	15	LÂMPADA 150 W VAPOR METÁLICA	UNI	62,00	34,00	2.108,00
1	16	LÂMPADA 250 W VAPOR METÁLICA	UNI	50,00	38,00	1.900,00
1	17	LÂMPADA 400 W VAPOR METÁLICA	UNI	12,00	44,00	528,00
1	18	LÂMPADA MISTA 160 W	UNI	50,00	16,00	800,00
1	19	LÂMPADA MISTA 250 W	UNI	62,00	23,00	1.426,00
1	20	RAMAL 2 X 16	UNI	125,00	4,00	500,00
1	21	LÂMPADA TUBULAR 20 W	UNI	50,00	8,00	400,00
1	22	RAMAL 3 X 16	UNI	125,00	6,00	750,00
1	23	LÂMPADA TUBULAR 40 W	UNI	75,00	8,00	600,00
1	24	POSTE DE CONCRETO (PADRÃO COPEL)	UNI	7,00	269,00	1.883,00
1	25	CAIXA TIPO AN	UNI	5,00	89,00	445,00
1	26	CAIXA TIPO CN	UNI	5,00	128,00	640,00
1	27	FITA DE ALTA FUSÃO COM 20 METROS	UNI	12,00	14,00	168,00
1	28	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UNI	5,00	17,00	85,00
1	29	PLAFON SOQUETE DE PORCELANA	UNI	12,00	3,00	36,00
1	30	FITA ISOLANTE COM 20 METROS	UNI	25,00	3,90	97,50
1	31	BRAÇO PARA TEMPO	UNI	5,00	7,90	39,50
1	32	SOQUETE PARA BRAÇO	UNI	5,00	8,00	40,00
1	33	HASTE TERRA	UNI	7,00	36,00	252,00
1	34	GRAMPO PARA HASTE TERRA	UNI	7,00	4,00	28,00
1	35	PINO MACHO 10 A	UNI	12,00	2,00	24,00
1	36	PINO FÊMEA 20	UNI	12,00	3,90	46,80
1	37	RAMAL 4 X 16	UNI	125,00	8,90	1.112,50
1	38	RAMAL 3 X 25	UNI	125,00	10,00	1.250,00
1	39	RAMAL 3 X 35	UNI	100,00	15,00	1.500,00
		TOTAL				34.150,30

DATA DE ASSINTATURA: 20/01/2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1
CONTRATO Nº 6/2021
PROCESSO N. 107/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 9/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: FISIOLINE - CLINICA DE FISIOTERAPIA S/S LTDA. ME
OBJETO: 1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 6/2021**, até o dia 02/04/2022, a contar do dia 04/01/2021. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência o valor do contrato será aditivado em **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, conforme cláusula quarta do contrato original e artigo 57 da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINTATURA: 04/01/2022

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2
CONTRATO Nº 113/2019
Processo 144/2019
Processo inexigibilidade Nº 8/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: L. ALVES MOREIRA FISIOTERAPIA EIRELI
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 113/2019** até dia **15/03/2022**, a contar do dia **15/12/2021**. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência o valor do contrato será aditivado em **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme cláusula quarta do contrato original e artigo 57 da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 2.636/2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE,

RESOLVE:

Art. 1º – Colocar, a partir do dia 02 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a disposição da Prefeitura Municipal de Cianorte, a Servidora Pública Municipal, KELEY LORENA MENDES MELLUZZI, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, com ônus para o Município de Origem.

Art. 2º – Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA", AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2022
LICITAÇÃO Nº 06/2022
PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PERMITINDO CONSULTA AO CONTEÚDO EM VERSÕES ESPECÍFICAS (VERSIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES), INCLUINDO INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS NO RESULTADO DAS PESQUISAS E LINK DE CONSULTA DIRETO A ELAS QUANDO MENCIONADAS NO TEOR DAS NORMAS MUNICIPAIS, E ACESSO AO MAIOR BANCO DE DADOS DE LEGISLAÇÃO DA AMÉRICA LATINA, COMPREENDENDO REALIZAR PESQUISAS EM MAIS DE 6 MILHÕES DE NORMAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS.
VALOR GLOBAL: 8.110,80 (Oito Mil, Cento e Dez Reais e Oitenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PROCESSO Nº 06/2022
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1/2022

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PERMITINDO CONSULTA AO CONTEÚDO EM VERSÕES ESPECÍFICAS (VERSIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES), INCLUINDO INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS NO RESULTADO DAS PESQUISAS E LINK DE CONSULTA DIRETO A ELAS QUANDO MENCIONADAS NO TEOR DAS NORMAS MUNICIPAIS, E ACESSO AO MAIOR BANCO DE DADOS DE LEGISLAÇÃO DA AMÉRICA LATINA, COMPREENDENDO REALIZAR PESQUISAS EM MAIS DE 6 MILHÕES DE NORMAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS., com valor global de R$ 8.110,80 (Oito Mil, Cento e Dez Reais e Oitenta Centavos), em favor de LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 03.725.725/0001-35. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 25.

São Tomé, 02 de Fevereiro de 2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1
CONTRATO Nº 100/2020
Processo 88/2020
Pregão Nº 39/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: GIAN CARLOS VIEIRA 03794311906
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 100/2020**, até dia 18/04/2022, a contar do dia 20/10/2021, em decorrência da necessidade da continuidade momentânea dos serviços contratados, conforme disposto na cláusula sexta do contrato original e artigo 65 da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL